Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 294/23 em 30.03.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 2000/2023-RH de 27 de Março de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **MARUSKA MUSSATO MARTINS,** matrícula nº 254072001, exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 60 (sessenta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **11.05.2014 a 10.05.2019**, **a partir de 07 de Março de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 30 de Março de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração